

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 04 / 02 / 14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 03/2014

PROJETO DE LEI
Nº 03 / 14

Presidente

Denomina Pastor Antonio Leardine, rua 12, do Loteamento Jardim São Marcos e Prolongamento da Rua 12, do Loteamento Residencial Santa Maria, ambos do Bairro Samambaia, com início na Rua José Carlos Ferrari do loteamento Residencial Santa Maria e término na Rua Vereador Sergio Ricardo Viana Siqueira (Juju), loteamento Jardim São Marcos, Valinhos/SP, e dá outras providências.

O Vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que "**Denomina Pastor Antonio Leardine, rua 12, do Loteamento Jardim São Marcos e Prolongamento da Rua 12, do Loteamento Residencial Santa Maria, ambos do Bairro Samambaia, com início na Rua José Carlos Ferrari do loteamento Residencial Santa Maria e término na Rua Sergio Ricardo Viana Siqueira (Juju), loteamento Jardim São Marcos, Valinhos/SP, e dá outras providências.**", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura que se apresenta, trata de denominação de logradouro público, que visa prestar justa e honrosa homenagem a este ilustre cidadão que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Obedecido ao que dispõe a Lei Municipal No. 2376, de 22 de maio de 1991, é apresentada anexo, biografia do homenageado, Certidão de óbito, Croqui de Localização e Projeto de Lei.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei ao Plenário desta colenda Casa de Leis, e que por certo merecerá dos Nobres vereadores a melhor das acolhidas, por tratar-se de justa homenagem.



C.M.V.
Proc. Nº 042, 13
Fls. 02
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 04 de fevereiro de 2014.


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
1º Secretário

Nº do Processo: 00012/2014 Data: 10/01/2014

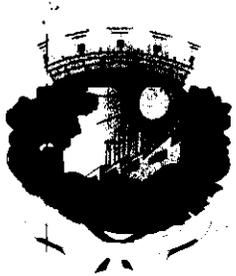
Nº: 0003/2014

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina Rua Pastor Antonio Leardine, a rua 12 do loteamento Jardim São Marcos e prolongamento da rua 12 do loteamento residencial Santa Maria, ambos do bairro Samambaia.

Autor: **KIKO BELONI**



C.M.V.
Proc. Nº 012, 14
Fls 03
Resp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PASTOR ANTÔNIO LEARDINE

Filho de Martinho Leardine e de Rita Rodrigues Leardine, Antônio Leardine nasceu em Itatiba, no dia 19 de dezembro de 1935.

Ainda criança, em meados de 1940, Antônio Leardine se mudou para Valinhos, onde estudou no então Grupo Escolar Professor Antonio Alves Aranha.

Na vida profissional, Antônio Leardine se destacou como respeitado mecânico de automóveis, profissão que exerceu durante considerável parte de sua vida e que o fez tornar-se bastante popular na cidade.

Em abril de 1958, Antônio Leardine casou-se com Anna Capovilla Leardine, sua confidente e companheira por mais de 50 anos, com quem teve cinco filhas: Solange, Márcia, Rosângela, Ana Cristina e Rebeca.

Em 1970, o Pastor Antônio Leardine foi consagrado Ministro Evangélico da Igreja de Deus no Brasil e responsável pela chegada dessa igreja em Valinhos, tendo sido seu pastor por aproximadamente 30 anos.

O Pastor Antônio Leardine, graças ao seu espírito de liderança, montou uma excelente equipe, que o auxiliou em construções e reformas de diversos templos em inúmeras cidades.

Sempre buscando fazer o bem, levar a Palavra de Deus e amparar os necessitados, o Pastor Antônio Leardine realizou incontáveis campanhas sociais e missionárias em várias cidades da região, o que fez com que sua boa fama extrapolasse os limites de Valinhos.



C.M.V.
Proc. N° 012, 14
Fls. 04
1990

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao longo de sua vida pastoral, o Pastor Antônio Leardine batizou cerca de 1.000 (mil) pessoas, sendo que, muitas delas, foram recuperadas da dependência química do álcool e de drogas ilícitas.

Além de contribuir para a recuperação de dependentes químicos, o Pastor Antônio Leardine dedicou-se ao fortalecimento das famílias, onde desenvolveu brilhante trabalho de aconselhamento matrimonial, restaurando considerável número de lares.

O Pastor Antônio Leardine não se preocupava apenas com a vida espiritual das pessoas: cuidava também do sustento da população carente através de campanhas para arrecadação de alimentos em prol de famílias carentes.

Assim, o Pastor Antônio Leardine desenvolveu junto à Igreja de Deus em Valinhos, a "Campanha do Quilo", onde arrecadou os alimentos necessários para a montagem de cestas básicas, que eram distribuídas a famílias de baixa renda.

Profundo conhecedor da Palavra de Deus, o Pastor Antônio Leardine cuidava e orientava os membros de seu ministério sem jamais descuidar da função social que todas as igrejas devem ter.

Graças ao modo sério e responsável de trabalhar, o Pastor Antônio Leardine gozava de grande prestígio entre seus pares, o que propiciou o convite para que assumisse a supervisão regional da Igreja de Deus.

Nessa nova função, o Pastor Antônio Leardine permaneceu por 08 (oito) anos e foi o responsável direto pelo começo e desenvolvimento de inúmeros trabalhos sociais e filantrópicos.



C.M.V.
Proc. Nº 012, 14
Fls 05
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Um dos principais trabalhos do Pastor Antônio Leardine extrapolou as fronteiras nacionais: junto a igrejas norte-americanas, conseguiu doações suficientes para a aquisição de 02 (duas) chácaras no município de Ribeirão Pires/SP.

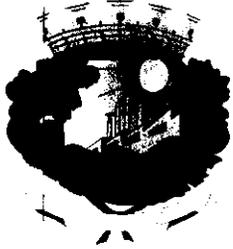
Nessas chácaras, o Pastor Antônio Leardine formou a "Cidade Refúgio": uma instituição que se dedica a recolher crianças abandonadas e em situação de risco.

O Pastor Antônio Leardine, um homem incansável, foi membro do Conselho da Casa de Idosos de Avaré, onde promoveu campanhas entre igrejas para arrecadar alimentos, roupas, medicamentos e mobiliários para melhor aparelhar a instituição e dar aos seus habitantes o tratamento digno que todos merecem.

Um dos últimos trabalhos desenvolvidos pelo Pastor Antônio Leardine foi o apoio ao Projeto "Mão Amiga": uma Organização Não-Governamental – ONG situada em São Bernardo do Campo/SP, que desenvolve atividades com crianças, adolescentes e jovens retirados das ruas, capacitando-os através de cursos e dando-lhes oportunidades com empresas privadas.

Após inúmeros trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos em Valinhos, o Pastor Antônio Leardine foi um dos idealizadores da Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos – OMEV, da qual foi membro desde a sua fundação.

Em 02 de agosto de 2013, aos 77 (setenta e sete) anos de idade, o Pastor Antônio Leardine, após meses de internação, faleceu no Centro Médico de Campinas, vítima de choque séptico, insuficiência respiratória, insuficiência renal, escara sacral e diabetes mellitus.



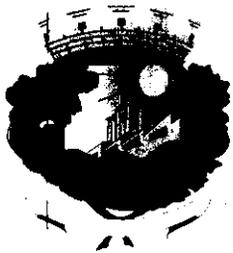
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

VALINHOS
PROV. Nº 012 13
06
M

O Pastor Antônio Leardine deixou um legado de honestidade, trabalho, dedicação e amor ao próximo a todos aqueles que receberam a bênção de conviver com ele.

Em seus últimos dias, o Pastor Antônio Leardine citou um trecho bíblico situado em II Timóteo 4:7, que ilustra com precisão o que foi sua vida: "*Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé*".



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proj. Nº 012 14
Fls. 07
Data / /

Projeto de Lei nº /2014

Denomina Pastor Antonio Leardine, rua 12, do Loteamento Jardim São Marcos e Prolongamento da Rua 12, do Loteamento Residencial Santa Maria, ambos do Bairro Samambaia, com início na Rua José Carlos Ferrari do loteamento Residencial Santa Maria e término na Rua Vereador Sergio Ricardo Viana Siqueira (Juju), loteamento Jardim São Marcos, Valinhos/SP, e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua com início na Rua José Carlos Ferrari e com término na Rua Vereador Sergio Ricardo Viana Siqueira (Juju), Bairro Samambaia, passa a denominar-se "**Rua Pastor Antonio Leardine**".

*copiar
texto
da fl
09
cl*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



C.M.V.
 Proc. Nº 012, 14
 Fls. 08
 Resp. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

Nome
ANTONIO LEARDINE

Matrícula
117R87 01 55 2013 4 00089 295 0052544 40

<i>Sexo</i> Masculino	<i>Cor</i> Branca	<i>Estado civil</i> Casado, setenta e sete anos	<i>Eleitor</i> Sim
<i>Cidade</i> Batata, Estado de São Paulo		<i>Documentos de identificação</i> CPF 296.639.638-07 RG 41088657/55P-SP	

Nome(s) do(s) declarante(s)
 MARLENE LEARDINE e RITA RODRIGUES LEARDINE
 Residência Rua Ulysses Pedrono de Oliveira Filho, 490 Vila Boa Esperança Valinhos - SP

Data e hora da ocorrência
 Dom. de agosto de dois mil e treze, às 01:20 hs

<i>Dia</i> 02	<i>Mês</i> 08	<i>Ano</i> 2013
------------------	------------------	--------------------

Lugar do óbito
 em Hospital Centro Médico de Campinas, neste Distrito

Causa do óbito
 Choque séptico, Insuficiência respiratória, Insuficiência renal, Escara sacral, Diabetes Mellitus

Local onde ocorreu o óbito
 em endereço Parque das Acácias, em Campinas, SP

Declarante
 SÔNIA DOS SANTOS LEARDINI

Nome(s) do(s) declarante(s) e o(s) número(s) que atestou(m) a óbito
 OSVALDO MA. SAYONH DE F., CRM 6.3389

Observações
 Atóxico, sem patologias.
 Atóxico, registrado no Livro C-89, as folhas 295, sob o nº 52544, Registro lavrado aos 6 de agosto de 2013. Data de nascimento: 19-12-1935. Era casado em 1ªs núpcias com ANNA CAROLINEA LEARDINE em Valinhos, SP. Deixa bens e não deixa testamento. Era eleitor por Valinhos, SP. Deixa os filhos Sulange, Marcia, Rosângela, Ana Cristina e Rebeca com 53, 51, 41, 37 e 34 anos de idade respectivamente. Era casado(a) em 2ªs núpcias com SONIA DOS SANTOS LEARDINE em Valinhos, SP, aos 27/03/2010.

Assinatura do Oficial
 Registrador, Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Espírito de São Carlos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Campinas, 19 de agosto de 2013

Assinatura do Declarante
 SÔNIA DOS SANTOS LEARDINI

Assinatura do Tabelião
 TABELIÃO

Endereço
 Rua Tereza Maria de Camargo Prestado, 42
 Centro, Campinas, SP, CEP 13004-756
 Fone: (19) 3749-7327 / 3749-7128 / 3749-7329

TAMARES APARECIDA DE BRITO
 - Escriventa Autorizada -

Arquivo de Certidão de Óbito

ASSISTENTE SOCIAL

28/08/2013

12/08/2013

13/08/2013

14/08/2013

15/08/2013

16/08/2013

17/08/2013

18/08/2013

19/08/2013

20/08/2013

21/08/2013

22/08/2013

23/08/2013

24/08/2013

25/08/2013

26/08/2013

27/08/2013

28/08/2013

29/08/2013

30/08/2013

31/08/2013

01/09/2013

02/09/2013

03/09/2013

04/09/2013

05/09/2013

06/09/2013

07/09/2013

08/09/2013

09/09/2013

10/09/2013

11/09/2013

12/09/2013

13/09/2013

14/09/2013

15/09/2013

16/09/2013

17/09/2013

18/09/2013

19/09/2013

20/09/2013

21/09/2013

22/09/2013

23/09/2013

24/09/2013

25/09/2013

26/09/2013

27/09/2013

28/09/2013

29/09/2013

30/09/2013

01/10/2013

02/10/2013

03/10/2013

04/10/2013

05/10/2013

06/10/2013

07/10/2013

08/10/2013

09/10/2013

10/10/2013

11/10/2013

12/10/2013

13/10/2013

14/10/2013

15/10/2013

16/10/2013

17/10/2013

18/10/2013

19/10/2013

20/10/2013

21/10/2013

22/10/2013

23/10/2013

24/10/2013

25/10/2013

26/10/2013

27/10/2013

28/10/2013

29/10/2013

30/10/2013

31/10/2013

01/11/2013

02/11/2013

03/11/2013

04/11/2013

05/11/2013

06/11/2013

07/11/2013

08/11/2013

09/11/2013

10/11/2013

11/11/2013

12/11/2013

13/11/2013

14/11/2013

15/11/2013

16/11/2013

17/11/2013

18/11/2013

19/11/2013

20/11/2013

21/11/2013

22/11/2013

23/11/2013

24/11/2013

25/11/2013

26/11/2013

27/11/2013

28/11/2013

29/11/2013

30/11/2013

01/12/2013

02/12/2013

03/12/2013

04/12/2013

05/12/2013

06/12/2013

07/12/2013

08/12/2013

09/12/2013

10/12/2013

11/12/2013

12/12/2013

13/12/2013

14/12/2013

15/12/2013

16/12/2013

17/12/2013

18/12/2013

19/12/2013

20/12/2013

21/12/2013

22/12/2013

23/12/2013

24/12/2013

25/12/2013

26/12/2013

27/12/2013

28/12/2013

29/12/2013

30/12/2013

31/12/2013



DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 12, do Loteamento Jardim São Marcos e **Prolongamento da RUA 12**, Loteamento Residencial Santa Maria, ambos do Bairro Samambaia, com início na Rua José Carlos Ferrari do loteamento Residencial Santa Maria e término na Rua Sergio Ricardo Viana Siqueira (Juju), loteamento Jardim São Marcos.

D.C., em 10 de dezembro de 2013.

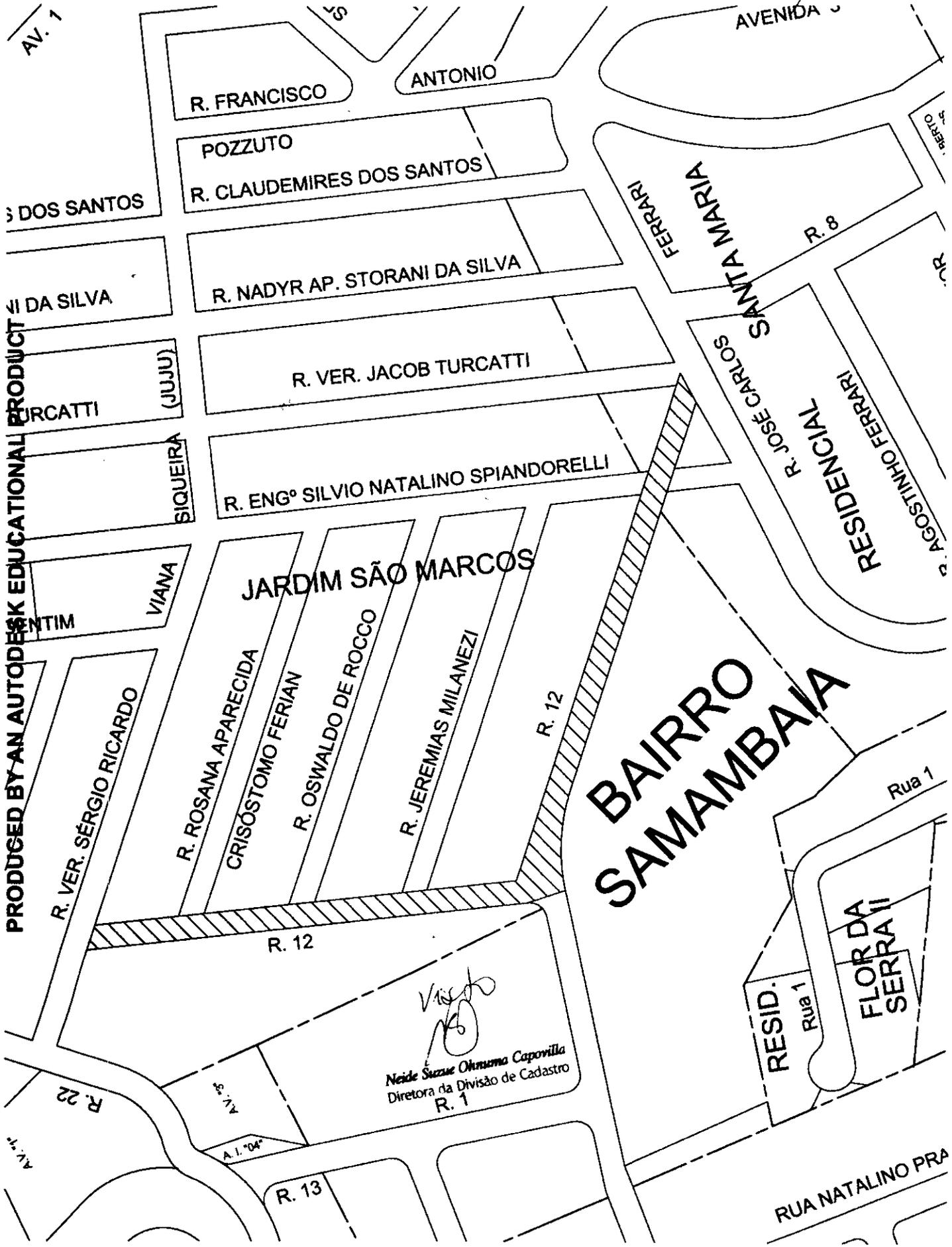
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Kiko Beloni

Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Rua Pastor Antonio Leardini

Proc. N° 012, 14
Fls. 10
Resp.



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

BAIRRO SAMAMBAIA

Neide Suzue Okumura Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro
R. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

012 14
11
ET

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Projeto de Lei 03/2014

Assunto: Denomina Rua Pastor Antonio Leardine, a rua 12 do loteamento Jardim São Marcos e prolongamento da rua 12 do loteamento residencial Santa Maria, ambos do bairro Samambaia.

Autoria: Vereador Kiko Beloni.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito, dá seu Parecer Favorável.


Kiko Beloni
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/02/14
PRESIDENTE

Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Toloi
Membro

João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 06 de fevereiro de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

012 14
12
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 03/2014

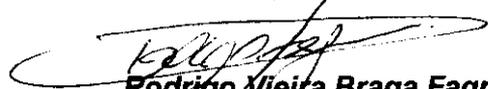
Assunto: “Denomina Rua Pastor Antonio Leardine, a rua 12 do loteamento Jardim São Marcos e prolongamento da rua 12 do loteamento residencial Santa Maria, ambos do bairro Samambaia”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

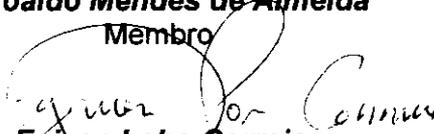
Sala de Reunião, 06 de fevereiro de 2014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ


Antônio Soares Gomes Filho
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Egiyan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

012 14
13
er

PARA ORDEM DO DIA DE 18/12/14

PRÉSIDENTE

Vote:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/12/14
Providencie-se e em seguida archive-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Autógrafo no 13/04.

of. edoc. 1